



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 508/2010

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 6.724/10,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **MARISA DEL NERO DI RIENZO**, assistente de serviço administrativo, matrícula nº5254-0, por prevalecer-se de sua função pública para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública, quando teria adulterado dados relativos a lista de beneficiários para recebimento de valores referentes aos cartões de vale-refeição e vale-alimentação dos servidores públicos, vindo com isto a receber vantagens indevidas utilizando materiais da repartição onde exercia sua função em proveito próprio e com isto desviando indevidamente numerário pertencente ao erário público, configurando-se, assim, infração capitulada nos incisos I, VI e XII do artigo 195 e incisos IX, XII e XVIII do artigo 196, da Lei Complementar 76/06 e no artigo 312 do Código Penal, sujeitando-se as penalidades previstas nos incisos I, VIII e X do Artigo 209, todos da Lei Complementar nº 76/06.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente	Dr. Reinaldo Luiz Figueiredo
Membro.	Dra. Ana Paula Goberzstejn
Membro	Dra. Andréa Pinheiro Grangeiro da Silva

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 79 da Lei 076/06.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de Julho de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.